



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1518, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

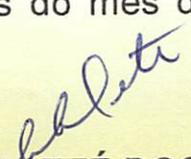
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Pensão por Morte ao senhor **ALIVERSI RODRIGUES DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.659.337(SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 221.794.459-20, em conformidade com a Art. 17, inciso "II" alínea "a", da Lei Municipal nº 307/2001, de 31/10/2001 e alterações da Lei nº 403/2005, de 22/06/2005, em decorrência ao óbito de sua esposa **NEIDE ALVES DE MELO**, servidora pública municipal, ocorrido no dia 08 de maio de 2011, sendo ele o único dependente legal, a pensão será concedida em cota única e vitalícia com proventos integrais equivalentes a importância de **R\$ 1.024,67(Hum mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (17/05/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL